TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP

ATA DE REUNIÃO		2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas		
DATA	HORÁRIO		LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
	Início	Fim		
23/09/2022	10h00	10h39	Sala de Reuniões do Google Meet	Sabrina Bittencourt Guimarães Castro - Secretária de Gestão de Pessoas /SGP-TRE/PA

PAUTA	
ASSUNTO	OBJETIVO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	Apresentação de proposta de minuta que visa estabelecer diretrizes para a implantação da Política de Gestão de Pessoas no TRE/PA

PARTICIPANTES		
NOME	LOTAÇÃO	EMAIL
Sabrina Bittencourt Guimarães Castro	SGP	scastro@tre-pa.jus.br
Renato de Albuquerque Neves	COTEP	rneves@tre-pa.jus.br
Ingrid Agrassar de Morais	CODES	iagrassar@tre-pa.jus.br
Michele Baptista Luiz de Melo e Silva	ASGP	mluiz@tre-pa.jus.br
Maria José do Socorro Macedo Alves	CAS	mmacedo@tre-pa.jus.br
Patrícia Guimarães Rocha de Saboya	GABPRE	patriciasaboya@tre-pa.jus.br
Maria do Socorro Coimbra Moreira	GABDG	maria.coimbra@tre-pa.jus.br
Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior	COPES	panjos@tre-pa.jus.br

DISCUSSÃO:

Trata-se da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do exercício de 2022, realizada no dia 23/09/2022, às 10h00, na qual foi apresentada aos membros do referido comitê proposta de elaboração de minuta de normativo que vise à instituição da Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Para tanto, foi convidada a participar da presente reunião a servidora Michele Baptista, que atualmente exerce a função de Assessora Especial de Apoio à Modernização da Gestão de Pessoas, considerando recente reestruturação organizacional ocorrida no âmbito deste Regional, por meio da Resolução TRE-PA nº 5.730/2022, que conferiu à nova unidade (ASGP), além da atribuições de elaboração e acompanhamento do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, a de assessorar as unidades técnicas da SGP na elaboração, atualização e modernização de normas atinentes à matéria de gestão de pessoas.

De início, coube à servidora Sabrina Castro, Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, enfatizar que, apesar de ainda tramitar no Tribunal Superior Eleitoral processo administrativo visando à regulamentação da matéria no âmbito da Justiça Eleitoral, foram realizadas reuniões da ASGP com as Coordenadorias que compõem a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional e unidades correlatas, e pesquisas junto ao CNJ e demais órgãos do Poder Judiciário acerca das diretrizes e normatização afeta à Política de Gestão de Pessoas, de cujas tratativas resultou sugestão no sentido de submeter à deliberação do referido Comitê a proposta de elaboração de minuta de normativo visando à instituição da Política de Gestão de pessoas do TRE-PA, sem prejuízo de eventuais ajustes e/ou alterações supervenientes à regulamentação que venha a ser promovida pelo TSE.

A palavra foi franqueada à servidora Michele Baptista, que informou ser a Resolução CNJ nº 240/2016 a norma que estabelece as diretrizes da Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, e que, certamente, norteará a regulamentação a que se propõe TSE, para aplicação no âmbito desta Especializada.

Registrou que, com base nas diretrizes estabelecidas no referido normativo, elaborou proposta de minuta sob o formato de Resolução, caracterizado por conteúdo extenso e de leitura não objetiva, ressaltando, contudo, que nas pesquisas realizadas junto a outros tribunais, localizou material normativo com formato didático, objetivo e de fácil entendimento, a exemplo da Portaria STJ nº 10/2017 e a Resolução CJF nº 759/2022, que remetem a um anexo onde são pontuados, ordenadamente, princípios, diretrizes, planejamento da unidade de Gestão de Pessoas, Governança de Gestão de Pessoas, Recrutamento e Seleção, mediante exposição de gráficos e definição de indicadores, que direcionam à leitura fluida e de fácil entendimento.

A servidora Sabrina Castro acrescentou à explanação que, além de se apresentarem de forma mais didática, os normativos em apreço relacionam os tópicos/quesitos constantes do Formulário IGG do TCU, bem como os indicadores de gestão de pessoas, cuja consolidação somente efetivar-se-á com a implementação do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, que, por sua vez, somente será elaborado a partir da instituição da Política de Gestão de Pessoas neste Regional.

Em face da necessidade de conferir formato inovador e objetivo ao novel normativo, nos moldes das ações já implementadas no Projeto “Visual Law”, adotado pelo TRE-PA por meio de sua Secretaria Judiciária, foi submetida à apreciação do Comitê a apresentação de minuta sob o novo formato, tendo sido aprovada à unanimidade pelos presentes, que, por fim, deliberaram pelo agendamento de reunião para o dia 11 de outubro de 2022, para análise e aprovação do novo conteúdo.

E, nada mais havendo , deu-se por encerrada a 2ª Reunião Ordinária do CGLGP, às 10h39, de 23 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO**, **Secretária**, em 21/10/2022, às 06:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JUNIOR**, **Coordenador**, em 21/10/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID AGRASSAR MORAIS**, **Coordenadora**, em 21/10/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DO SOCORRO MACEDO ALVES**, **Coordenador**, em 30/11/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES**, **Coordenador**, em 30/11/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1719340** e o código CRC **4EDB47BF**.